



MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2191º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para a contratação de serviços para o conserto do caminhão FORD 1317E placa NKT-9944.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
291	3	11	18	541	10	1167	3.3.90.39	100	1693,3300

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **CONTRATAR** através de processo de inexigibilidade, tendo em vista que há inviabilidade de competição, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: VALDENES GALDINO SIRICO 63201593168, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.142.233/0001-40, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERV. MOLA / NKT9944		1,0000	UN	1693,3300	1350,0000
TOTAL VENCEDOR						1350,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de NOVA VENEZA-GO, aos 19 de maio de 2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR